



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

REQUERIMENTO Nº 01/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador subscrevente requer nos termos dos artigos 97, §3º, inciso VI, e 179 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal o encaminhamento à esta Casa Legislativa de informações acompanhadas da respectiva documentação através de relatório pormenorizado demonstrativo sobre o número de cestas básicas distribuídas nos anos de 2013; 2014 e 2015 e a previsão de doação para o ano de 2016 – além de elucidar detalhadamente os critérios que estão sendo utilizados para esta concessão.

JUSTIFICATIVA

Para que a ação social desempenhada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti não tenha sua finalidade desvirtuada neste corrente ano eleitoral, apresenta-se esse requerimento a fim de que fiscalização da entrega dos alimentos (cestas básicas) as pessoas necessitadas de nossa Municipalidade seja feita da forma mais transparente e honesta possível.

Todas as entidades públicas de uma maneira geral, devem possuir o compromisso institucional de evitar os ilícitos eleitorais – comuns em anos políticos – e proporcionar que a sociedade seja tratada de forma transparente e sem corrupção. Ademais, a Administração Municipal ainda possui o dever de informar em relatório pormenorizado a todos os munícipes, o demonstrativo sobre o número de cestas básicas doadas bem como os critérios utilizados para suas distribuições em nossa cidade, cumprindo assim com rigor o princípio da transparência e publicidade dos atos.

Assim, pede e espera do Poder Executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido em proporcionar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público, contando, deste modo, com o apoio dos nobres Edis na aprovação desse requerimento..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias do mês de março de 2016

LEDEMILSON CARLOS DE MORAIS

Vereador Proponente

RECEBIDO
EM 10/03/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 001.031.16